

PORTARIA

Nº 1174/2024

“Dispõe sobre a inclusão de membros na Comissão do Projeto Acolher – Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes, alterando a portaria 0877/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 241/2019,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear e incluir **DÉBORA DE CÁSSIA FERNANDES SILVA** e **KEILA DAYANE BATISTA PINHEIRO**, representantes da **SECRETARIA DA SAÚDE (SESAU)**, alterando a Portaria nº. 0877/2024.

Artigo 2º. Corrigir o nome da representante da **SECRETARIA DE SAÚDE**, na forma correta: **MARAGARETE MORAES CARVALHO**.

Artigo 3º. A representação da Secretaria da Saúde fica como segue:

Márcia Muniz

Margarete Moraes Carvalho

Débora de Cássia Fernandes Silva

Keila Dayane Batista Pinheiro

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito